



REGULAMENTO

CAMPANHA INTERNA

“Banco de Idéias”

A Campanha “**Banco de Idéias**” é uma ação promocional destinada aos empregados do SESI Mato Grosso que se interessam em contribuir para o desenvolvimento de projeto de melhorias internas dos produtos, processos e serviços do SESI e ou projetos que visem melhorias da qualidade de vida do trabalhador da indústria.

A Campanha é destinada a atender o Projeto CONEXÃO e ao Edital SESI SENAI de Inovação com pontuações e premiações diferenciadas.

A participação na Campanha “*Banco de Idéias*” implica o pleno conhecimento e aceitação deste regulamento.

1. Do Objetivo:

- 1.1 O objeto desta campanha é incentivar os empregados do SESI MT a desenvolverem projetos que promovam melhorias:
 - 1.1.1 dos processos, produtos e serviços internos;
 - 1.1.2 na qualidade de vida do trabalhador dentro da indústria atendendo ao Edital SESI SENAI de Inovação.

2. Dos participantes nos projetos de melhorias internas

- 2.1 Poderão participar desta Campanha “**Banco de Idéias**” os técnicos do SESI MT que atuam no DR e nas Unidades de Negócio do SESI MT;

3. Dos participantes no “Edital SESI SENAI de Inovação”

- 3.1 Poderão participar desta Campanha “**Banco de Idéias**” os técnicos do SESI MT que atuam no DR e nas Unidades de Negócio do SESI MT;
- 3.2 Não poderão participar da Campanha **Banco de Idéias**, os técnicos envolvidos diretamente na análise e validação das idéias remetidas para o Edital de SENAI SESI de Inovação 2011.



4. Do preenchimento da ficha de cadastramento do projeto:

- 4.1 A participação se dará mediante o preenchimento do formulário de projetos disponível no site <http://www.sesimt.com.br/ideias> e procedendo ao respectivo envio;
- 4.2 O propulsor do projeto é o responsável pela total elaboração;
- 4.3 Não há limite para elaboração de projetos;
- 4.4 A proposição de projetos é livre. Não há necessidade de aprovação pela chefia imediata.
- 4.5 A aprovação do projeto interno se dará de acordo com os critérios de pontuação que foram estabelecidos;

5. Da Classificação dos projetos:

- 5.1 Será criado um comitê para avaliação dos projetos que forem remetidos para esta campanha, utilizando os critérios descritos no item 09.
- 5.2 Os projetos para o Edital serão avaliados pelo Departamento Nacional de acordo com os critérios de avaliação descritos no **Edital SENAI SESI de Inovação**.

6. Da Premiação:

- 6.1 Para o Edital de Inovação, os projetos deverão ser selecionados pelo DR, porém, aprovados pelo Departamento Nacional.
- 6.2 Para o CONEXÃO, o prêmio será de acordo com o regulamento do mesmo que está em vigor;
- 6.3 A entrega do prêmio ocorrerá em cerimônia específica pelo SESI DR, após a divulgação do resultado dos projetos aprovados, tanto pelo Departamento Regional quanto pelo Departamento Nacional.

7. Da manutenção do equipamento:

- 7.1 O prêmio concedido contará exclusivamente, com as garantias dos fabricantes/fornecedores/distribuidores, nos termos da legislação em vigor, excluída toda e qualquer responsabilidade do SESI/ MT por vícios ou defeitos apresentados.

8. Disposições gerais

- 8.1 O ganhador desta Campanha concorda em ceder definitivamente ao SESI MT todos os direitos autorais relacionados projetos e sugestões, para todo e qualquer fim, autorizando-o a utilizá-las,



fruí-las e dispô-las da melhor forma que lhe convier, especialmente na divulgação do resultado, sem nenhum ônus.

8.2 Os participantes desta Campanha assumem total e exclusiva responsabilidade pela titularidade e originalidade das sugestões enviadas.

9. Critérios de Pontuação para dos Projetos

1. **Descrição do projeto**
2. **Descrição do produto/processo/serviço**
3. **Análise de viabilidade do projeto**

DESCRIÇÃO DO PROJETO – 200 pontos
Objetivo do projeto
Descrição do escopo do projeto
Equipe técnica adequada ao desenvolvimento do projeto
Cronograma com etapas, tarefas e marcos de entrega definidos
Recursos financeiros e econômicos adequados ao desenvolvimento do projeto

DESCRIÇÃO DO PRODUTO/PROCESSO/SERVIÇO – 130 pontos
Especificação do produto/processo/serviço
Informações sobre as características inovadoras do produto/processo/serviço proposto
Grau de ineditismo

ANÁLISE DE VIABILIDADE DO PROJETO – 190 pontos
Análise de viabilidade técnica
Análise de viabilidade econômica
Impactos indiretos

Detalhamento dos Critérios de avaliação

1.0 DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 Objetivo do Projeto

Faixa	Pontuação
Ruim	10
Regular	20
Bom	30
Ótimo	40

1.2 Descrição do escopo do projeto

Faixa	Pontuação
Ruim	10
Regular	20
Bom	30
Ótimo	40

1.3 Cronograma com etapas, tarefas e marcos de entrega definidos

Faixa	Pontuação
Ruim	10
Regular	20
Bom	30
Ótimo	40

1.4 Equipe técnica adequada ao desenvolvimento do projeto

Faixa	Pontuação
Ruim	10
Regular	20
Bom	30
Ótimo	40

1.5 Recursos financeiros e econômicos adequados ao desenvolvimento do projeto

Faixa	Pontuação
Ruim	10
Regular	20
Bom	30
Ótimo	40

2.0 DESCRIÇÃO DO PRODUTO/PROCESSO/SERVIÇO

2.1 Especificação do produto/processo/serviço

Faixa	Pontuação
Ruim	12,5
Regular	25
Bom	37,5
Ótimo	50

2.2 Informações sobre as características inovadoras do produto/processo/serviço proposto

Faixa	Pontuação
Ruim	12,5
Regular	25
Bom	37,5

Ótimo

50

2.3 Grau de ineditismo

Faixa	Pontuação
Evidência de Produto/serviço/processo inédito no SESI	50

3.0 ANÁLISE DE VIABILIDADE DO PROJETO

3.1 Análise de viabilidade técnica

Faixa	Pontuação
Projeto com características técnicas que demonstrem um diferencial do produto/processo/serviço em relação aos existentes, superando as expectativas do SESI	60
Projeto com características técnicas que demonstrem um diferencial do produto/processo/serviço em relação aos existente, atendendo as expectativas do SESI	30
Projeto não apresenta características que atendam as expectativas do SESI	0
Informações satisfatórias para analisar a viabilidade técnica do projeto	20

3.2 Análise de viabilidade econômica

Faixa	Pontuação
Análise do impacto de investimento do projeto na empresa (Custo - Benefício)	40
Informações satisfatórias para analisar a viabilidade econômica do projeto	40

3.2 Impactos indiretos

Faixa	Pontuação
-------	-----------



Informações que demonstrem a redução de tempo de execução	30
Informações que demonstrem a redução de custo	30

6 Da Vigência da inscrição:

- 7.1 Para os projetos de melhorias internas, estes poderão ser enviados a qualquer momento;
- 7.2 Para os projetos do Edital, o período de inscrição será de acordo com a data do Edital encaminhado pelo Departamento Nacional que será divulgado via newsletters.